

SUBVENÇÕES PÚBLICAS 2017

RELATÓRIO SÍNTESE

Independência

InteGridade

ConFiança

SUBVENÇÕES PÚBLICAS EM PORTUGAL / PUBLIC GRANTS IN PORTUGAL - 2017

O quê?
What?

**Subvenções
Públicas**
Public Grants

CONCEITO/DEFINITION

A Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, considera subvenção pública "toda e qualquer vantagem financeira ou patrimonial atribuída, direta ou indiretamente, qualquer que seja a designação ou modalidade adotada".
Law 64/2013 of 27th August considers public grants "all financial or patrimonial advantage allocated, directly or indirectly, whatever the name given or type adopted".

Quanto?
How much?

4.232 M€
Milhões de euros
Milion euros

Transferências correntes e de capital / current and capital transfers 2.473 M€

Fundos europeus / EU subsidies 1.157 M€

Garantias pessoais / personal guarantees 10 M€

Benefícios e isenções fiscais / tax benefits 13 M€

Doação e cedência de bens públicos / donations and cession of public assets 35 M€

Outros subsídios e benefícios / other grants and benefits 544 M€

Quem?
Who?

**639
Entidades
Públicas
Concedentes**
*Public entities
(grantors)*

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social / Work, Solidarity and Social Security 1.925 M€ (16)

Economia / Economy 616 M€ (15)

Autarquias Locais / Municipalities 391 M€ (421)

Planeamento e Infraestruturas / Planning and Infrastructure 372 M€ (7)

Educação / Education 289 M€ (10)

Outras / Others 639 M€ (170)

Instituições Particulares de Solidariedade Social / Private institutions of social welfare 1.522 M€ (3 697)

Empresas privadas / Private companies 1.418 M€ (39 804)

Associações sem fins lucrativos / Non-Profit Associations 903 M€ (7 106)

Pessoas singulares / Individuals 133 M€ (20 632)

Cooperativas / Cooperatives 134 M€ (395)

Fundações / Foundations 60 M€ (85)

Pessoas coletivas estrangeiras / Foreign entities 45 M€ (684)

Organizações Religiosas / Religious organisations 13 M€ (438)

Outras / Other entities 4 M€ (90)

Para quem?
For whom?

72 931 Beneficiários
Beneficiaries

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro 1 – Peso das subvenções públicas na despesa do Estado e PIB (2016/2017).....	5
Quadro 2 – Beneficiários por natureza jurídica (2017)	5
Quadro 3 – Dez maiores beneficiários de transferências correntes e de capital (2017)	6
Quadro 4 – Dez maiores beneficiários de fundos europeus (2017)	6
Quadro 5 – Beneficiário de Garantia pessoal (2017)	6
Quadro 6 – Três maiores beneficiários de isenções e benefícios fiscais não automáticos (2017)	7
Quadro 7 – Distribuição das subvenções e benefícios públicos por áreas ministeriais ou grupos (2017) ...	7
Quadro 8 – Entidades públicas que concederam subvenções/benefícios superiores a 100 M€ (2017)	8
Figura 1 – Subvenções e benefícios por tipologia (2016/2017)	4
Figura 2 – Áreas das subvenções concedidas (2017)	8

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CGE	Conta Geral do Estado
FCR	Fundo de Capital de Risco
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
IP	Instituto Público
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
M€	Milhões de euros
N.º	Número
PIB	Produto Interno Bruto

1. ENQUADRAMENTO

A obrigatoriedade de publicitação das subvenções e benefícios públicos a particulares é regulada pela [Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto](#), a qual estabelece, no artigo 2.º, que estão abrangidas, pelo dever de publicidade e de reporte de informação, as **entidades obrigadas** que integram os seguintes grupos:

- a) Administração direta ou indireta do Estado;
- b) Regiões autónomas;
- c) Autarquias locais;
- d) Empresas do setor empresarial do Estado;
- e) Empresas dos setores empresariais regionais, intermunicipais e municipais;
- f) Entidades administrativas independentes;
- g) Entidades reguladoras;
- h) Fundações públicas de direito público e de direito privado;
- i) Outras pessoas públicas;
- j) Entidades que integram o Setor Institucional das Administrações Públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (ver lista publicada pelo Instituto Nacional de Estatística - INE)¹.

Para efeitos de publicidade e reporte de informação, a Lei considera **subvenção pública** “*toda e qualquer vantagem financeira ou patrimonial atribuída, direta ou indiretamente, qualquer que seja a designação ou modalidade adotada*”. As subvenções públicas sob a forma de transferências correntes e de capital, de cedência de bens do património público e de isenções ou outros benefícios fiscais e parafiscais, só são de publicitação e reporte obrigatório se excederem 7.798 euros anuais (em 2017) por beneficiário².

Estão **excluídos** da obrigatoriedade de publicitação (independentemente do valor)³, os seguintes casos:

- Subvenções de carácter social concedidas a pessoas singulares, nomeadamente as prestações sociais do sistema de segurança social, bolsas de estudo e isenções de taxas moderadoras, de propinas ou de pagamento de custas decorrentes da aplicação das leis e normas regulamentares vigentes;
- Subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos ou donativos cuja decisão de atribuição se restrinja à mera verificação objetiva dos pressupostos legais;
- Pagamentos referentes a contratos realizados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

¹ https://ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=323911535&att_display=n&att_download=y (informação datada de setembro de 2019).

² Corresponde a uma anualização da retribuição mínima mensal garantida aplicável a Portugal Continental (557 euros x 14 meses). No caso da Região Autónoma dos Açores, o montante ascende a 8.187,90 euros e da Região Autónoma da Madeira a 7.953,96 euros. Todas as demais situações, contempladas nas alíneas a), c) e d) do n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 6.º da Lei n.º 64/2013, devem ser publicitadas independentemente do valor atribuído.

³ Cfr. artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 64/2013.

O **reporte** de informação, pelas entidades públicas incluídas nos grupos referidos, foi efetuado através da inserção de dados em formulário eletrónico próprio⁴ e disponibilizado no sítio da *Internet* da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) que, em função dos dados comunicados pelas entidades públicas, assegura “...a organização e tratamento da informação recebida...e a disponibilização, no seu sítio na *Internet* da informação recebida”⁵.

Esta “disponibilização” traduz-se na “...**publicação e manutenção de listagem anual** (...), com indicação da entidade obrigada, do nome ou firma do beneficiário e do respetivo número de identificação fiscal ou número de pessoa coletiva, do montante transferido ou do benefício auferido, da data da decisão, da sua finalidade e do fundamento legal”⁶.

Assim, adotando as boas práticas internacionais quanto à transparência da atividade financeira pública, a IGF divulga também um **relatório caracterizador das subvenções públicas de 2017**.

2. SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS TOTAIS (2017)

De acordo com o reporte efetuado, à IGF, por **639 entidades públicas**, as subvenções, benefícios e outros apoios financeiros públicos que foram por estas concedidos em **2017**, a um total de **72.931 beneficiários**, ascenderam a **4.232 milhões de euros (M€)**.

No que se refere à tipologia de subvenções e benefícios públicos, mantêm-se como predominantes as transferências correntes e de capital (2.473 M€), seguidas dos fundos europeus (1.157 M€).

Figura 1 – Subvenções e benefícios por tipologia (2016/2017)



Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2016/2017).

⁴ [Despacho n.º 1169/2014](#), de 8 de janeiro, da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2ª Série, de 24/01/2014.

⁵ Cfr. artigo 5.º, n.º 3, alíneas a) e b), da Lei n.º 64/2013.

⁶ As listas das subvenções públicas estão publicitadas, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, da Lei n.º 64/2013, em: <http://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/subvencoes-publicas7.aspx>.

Caso se excluam os montantes atribuídos a título de garantias pessoais, de doações e cedências de património e de isenções e outros benefícios fiscais não automáticos (situações em que não se verifica fluxo monetário), o total atinge os 4.174 M€, representando 4,8% da despesa consolidada do Estado e 2,1% do Produto Interno Bruto (PIB) previsto para 2017.

Quadro 1 – Peso das subvenções públicas na despesa do Estado e PIB (2016/2017)

Unidade: M€

Descrição	2016	2017
Total subvenções comunicadas à IGF, excluindo doações e cedências de bens públicos, garantias pessoais e benefícios e outras isenções (1)	4.173	4.174
Total da despesa do Estado * (2)	83.371	84.932
PIB (Previsão INE) ** (3)	186.480	194.613
% Subvenções no total da despesa consolidada do Estado (1)/(2)	5,0%	4,9%
% Subvenções / PIB 2017 (1)/(3)	2,2%	2,1%

Fonte: Conta Geral do Estado de 2017 – Relatório de Análise Global, Volume 1, Tomo 1, Quadro 21 – Conta Consolidada das Administrações Públicas (ótica de contas nacionais – Grandes agregados 2016 e 2017 e INE - Quadro A.1.1.1 - PIB a preços de mercado, disponível em: http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=220679114&att_display=n&att_download=y.

Notas: * Conta consolidada das Administrações Públicas - ótica de contas nacionais.

** Dados atualizados pelo INE em 30/08/2019.

3. MAIORES BENEFICIÁRIOS

De acordo com a **natureza jurídica**, as **instituições particulares de solidariedade social** são o grupo de beneficiários que recebeu o maior valor de subvenções (1.522 M€), seguido das empresas privadas (1.418 M€) e das associações sem fins lucrativos (903 M€).

Quadro 2 – Beneficiários por natureza jurídica (2017)

Unidade: M€

Maiores grupos/natureza jurídica dos beneficiários	N.º	%	Valor	%
Instituição Particular de Solidariedade Social a)	3.697	5,1%	1.522	36,0%
Empresa privada	39.804	54,6%	1.418	33,5%
Associação sem fins lucrativos	7.106	9,7%	903	21,3%
Cooperativa	395	0,5%	134	3,2%
Pessoa singular	20.632	28,3%	133	3,1%
Fundação	85	0,1%	60	1,4%
Pessoa coletiva estrangeira	684	0,9%	45	1,1%
Organização religiosa	438	0,6%	13	0,3%
Outra	90	0,1%	4	0,1%
TOTAL	72.931	100%	4.232	100%

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2017)

Notas: a) De acordo com a lista publicada na *Internet* pela Direção-Geral da Segurança Social. Neste conjunto, estão incluídas as fundações de solidariedade social e associações de solidariedade social, que, assim, não foram contabilizadas no grupo das "fundações" e "associações".

Nos quadros seguintes apresentamos os **maiores beneficiários por tipologia** de subvenção recebida (transferências correntes e de capital, fundos europeus, garantias e isenções e benefícios fiscais).

Quadro 3 – Dez maiores beneficiários de transferências correntes e de capital (2017)

Unidade: M€

Beneficiários	N.º de Concedentes	Área principal	Valor
REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.	1	Setor Energético	24,2
Grupo GPS – Gestão de Participações Sociais (*)	6	Ensino particular	17,7
Cruz Vermelha Portuguesa	60	Ação social	15,2
Escola Nacional de Bombeiros	2	Bombeiros	15,1
ATL – Associação de Turismo de Lisboa	5	Turismo	10,8
Cáritas Diocesana de Coimbra	5	Ação social	10,1
Federação Portuguesa de Futebol	2	Desporto	10,0
Associação de Jardins Escola João de Deus	6	Ensino particular	9,9
Santa Casa da Misericórdia de Cascais	3	Ação social	8,2
Fundação da Casa da Música	2	Cultura	8,1
TOTAL 10 maiores beneficiários	-	-	129,3

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2017)

Nota: (*) O grupo inclui vários estabelecimentos de ensino: Colégio Senhor dos Milagres, Lda., Colégio de Torres Novas, Lda., Externato Dom Fuas Roupinho, Lda., Colégio de Quaios, S.A., Colégio Dr. Luís Pereira da Costa, S.A., Colégio Frei Cristóvão, S.A., Colégio Miramar, S.A., Colégio Rainha D. Leonor, S.A., Colégio Santo André, S.A., Instituto D. João V, S.A., Instituto Educativo do Ribatejo, S.A., Instituto Vaz Serra, S.A., Professo-Promoção da Formação e Ensino, S.A., PROMEP - Promoção Ensino Particular, S.A., e SIC-Sociedade de Incremento Cultural, S.A.

Quadro 4 – Dez maiores beneficiários de fundos europeus (2017)

Unidade: M€

Beneficiários	Concedentes	Área principal	Valor
Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos	AdC IAPMEI	Apoio à indústria - calçado	9,0
Águas Públicas do Alentejo, S.A.	AdC	Serviços de abastecimento de água para consumo público	8,9
Suavecel - Indústria Transformadora de Papel, Lda	IAPMEI	Apoio à indústria - papel	8,8
Sakthi Portugal SP 21, S.A.	AdC	Apoio à indústria - automóvel	8,8
Eurocast Aveiro, S.A.	AdC	Apoio à indústria - automóvel	7,5
Danipack - Indústria de Plásticos, S.A.	IAPMEI	Apoio à indústria - plástico	7,3
J. & J. Teixeira, S. A.	AdC IAPMEI	Apoio à atividade económica - carpintaria para a construção	6,9
Traços Rigorosos, S.A.	AdC IAPMEI	Apoio à indústria - metalurgia	6,3
Grupo GPS – Gestão de Participações Sociais	POCH	Ensino profissional	5,7
Amorim & Irmãos S.A.	AdC	Apoio à indústria - cortiça	5,6
TOTAL 10 maiores beneficiários	-	-	74,8

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2017).

Notas: IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional, I.P.; AdC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.; IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.; POCH - Programa Operacional do Capital Humano.

Quadro 5 – Beneficiário de Garantia pessoal (2017)

Unidade: M€

Beneficiário	Concedente	Finalidade da garantia prestada	Valor
MPE - Madeira Parques Empresariais, S.A.	Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira	Operações de reestruturação para um <i>Swap</i> (7,7 M€) e de crédito sob a forma de contrato de empréstimo (2,8 M€).	10,4
-	-	TOTAL	10,4

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2017)

Quadro 6 – Três maiores beneficiários de isenções e benefícios fiscais não automáticos (2017)

Unidade: M€

Beneficiário	Concedente	Imposto	Valor
Lagoas Park S A	AT	IMT, IS	9,9
Symington Family Estates Vinhos S.A.	AT	IRC, IMT, IS	1,1
Nova Fundínio, S.A.	AT	ISP, IRC, IMT, IS	0,2
-	-	TOTAL	11,2

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Nota: IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis; IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis; IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas; IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares; IS - Imposto do Selo; ISP - Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos; IUC - Imposto Único de Circulação.

4. MAIORES CONCEDENTES

Em 2017, os maiores **ministérios concedentes** são os **do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** (1.925 M€) e da **Economia** (616 M€), seguidos do grupo das **autarquias locais** (391 M€).

Quadro 7 – Distribuição das subvenções e benefícios públicos por áreas ministeriais ou grupos (2017)

Unidade: M€

Ministério / Região Autónoma / Autarquias Locais / Outros	Valor	%	N.º de concedentes	Valor médio por concedente
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1.925	45,5%	16	120,3
Ministério da Economia	616	14,6%	15	41,1
Autarquias Locais	391	9,2%	421	0,9
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	372	8,8%	7	53,1
Ministério da Educação	289	6,8%	10	28,9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	199	4,7%	70	2,8
Região Autónoma da Madeira	151	3,6%	18	8,4
Ministério da Administração Interna	95	2,2%	5	19,0
Ministério da Cultura	53	1,3%	6	8,9
Ministério da Saúde	45	1,1%	8	5,6
Ministério do Ambiente	24	0,6%	6	4,0
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	16	0,4%	7	2,3
Ministério das Finanças	15	0,4%	8	1,9
Ministério dos Negócios Estrangeiros	15	0,4%	4	3,7
Presidência do Conselho de Ministros	12	0,3%	9	1,4
Ministério do Mar	8	0,2%	3	2,7
Outros (a)	6	0,1%	26	0,2
TOTAL	4.232	100%	639	6,6

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2017)

Nota: (a): Ministério da Defesa Nacional, Ministério da Justiça, Encargos Gerais do Estado, Entidade Intermunicipal, Setor Empresarial do Estado, Setor Empresarial Local e Comunidade Intermunicipal.

Quanto às **entidades públicas**, apenas três concederam mais de 55% do total das subvenções em 2017: o **Instituto da Segurança Social, I.P.** (1.454 M€), o **IAPMEI - Agência Para a Competitividade e Inovação, I.P.** (547 M€) e a **Agência Para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.** (366 M€).

Quadro 8 – Entidades públicas que concederam subvenções/benefícios superiores a 100 M€ (2017)

Unidade: M€

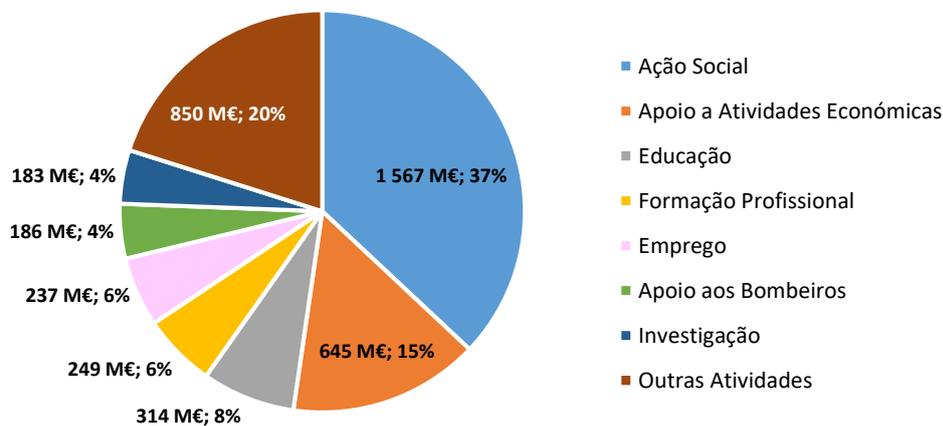
Entidade Pública	Área principal das subvenções	Valor	%
Instituto da Segurança Social, I.P.	Ação social	1.454	34,4%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	Atividades económicas	547	12,9%
Agência Para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Política de Desenvolvimento Regional e de Coesão (fundos europeus)	366	8,6%
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	Emprego	253	6,0%
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.	Ciência e tecnologia (fundos europeus)	145	3,4%
Programa Operacional do Capital Humano	Coesão económica, social e territorial (fundos europeus)	145	3,4%
Direção-Geral da Administração Escolar	Ensino particular e cooperativo	123	2,9%
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	Ensino particular e cooperativo	118	2,8%
Total subvenções dos maiores concedentes (> 100 M€)		3.151	34,4%
Total subvenções comunicadas à IGF (639 concedentes)		4.232	12,9%

Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2017).

5. FINALIDADE DAS SUBVENÇÕES

A principal finalidade das subvenções concedidas por entidades públicas, em 2017, foi a **ação social** (37%), seguida do apoio a atividades económicas (15%), educação (8%), formação profissional e emprego (ambas com 6%).

Figura 2 – Áreas das subvenções concedidas (2017)



Fonte: Subvenções comunicadas à IGF (2017).

Na classificação “Outras atividades” destacam-se as áreas do desporto (157 M€), da cultura (124 M€) e do turismo (61 M€).